



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.001/96

AUTORIZA PERMUTA DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO FRANCISCO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO PELOS LOTES 08, 10 E 12, DA QUADRA 05 DA RUA X NO BAIRRO MOINHOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar área de sua propriedade, identificada como lotes 08, 10 e 12, da Quadra 05, da Rua X, no Bairro Moinhos, por uma área de terreno com 79,50 m² localizada no Bairro São João, pertencente a Raimundo Francisco, devidamente registrada no Livro 2-0, Registro nº R-2-4373, pág. 4.373, do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. A presente permuta será pura e simples, ficando as despesas de Escritura a cargo do Município permutante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal



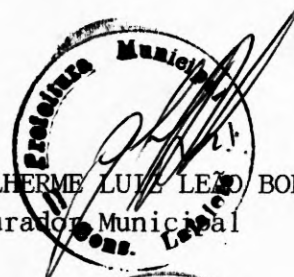


MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

...cont. Lei nº 4.001/96.

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

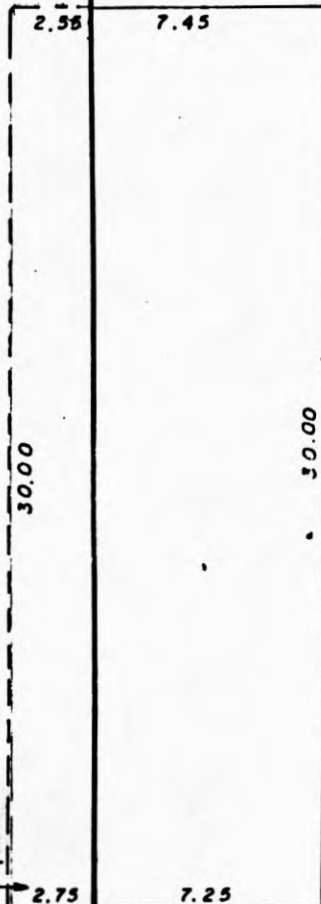


Engº. RONALDO LUIZ ALVES RUBATINO
Secretário Municipal de Obras



116

RUA : AGOSTINHO DE ALMEIDA



79,50 m²
ÁREA IN-
VADIDA PE-
LA RUA

RUA : BENEDITO LOBATO

ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TÍTULO
SOLICITA IDENTIFICAÇÃO DE TERRENO
NOME: RAIMUNDO FRANCISCO
BAIRRO: S. JOÃO
RUA: BENEDITO LOBATO C/ AGOSTIN-
HO DE ALMEIDA

VERIF. POR

DATA

17, 05, 96

ESCALA

1:250

FOLHA

1/1

R.T.

ÁREAS < LOTE: m²
CONSTRUÇÃO: m²

DESENHO: MAURÍCIO

Nº DO PROCESSO

BAIRRO

REV.

TOPOGRAFO: FABIANO